



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 710/2018

São Luís, 24 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5141/2018,

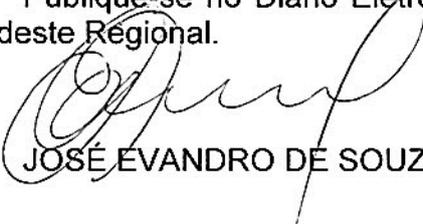
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Balsas, a fim de presidir a Correição Ordinária Periódica, que se realizará nos dias 28 e 29/8/2018, na Vara do Trabalho daquela cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/8/2018, tendo em vista que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.



JOSÉ EVANDRO DE SOUZA